

## **RESOLUÇÃO Nº 177/2017**

Aprova a atualização do Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – CAS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 6º do Regulamento do Conselho de Administração Superior – CAS e o deliberado na sessão plenária do dia 02/10/2017, pelo Parecer nº 176/2017,

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica aprovada a atualização do Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orleans, 02 de outubro de 2017.

**Elcio Willemann**  
Presidente do Conselho de Administração  
Superior – CAS do Unibave